



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA B L SOLUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040. [REDACTED]-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **B L SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.206.054/0001-39, sediada na Rod. CE 122, S/N, KM 56, Pirangi, CEP: 63.970-000, Ibaretama, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. Uadi Fernandes Elias, portador da Cédula de Identidade nº 02 [REDACTED]3, expedida pelo CRC/CE e CPF nº 039. [REDACTED]-43, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **022/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 022/2022, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 02/01/2023 até 30/04/2023.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Monitoramento em 30 máquinas da Câmara Municipal de Icapuí.	Meses	04	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00
Total					R\$ 32.800,00



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

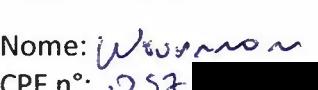
E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

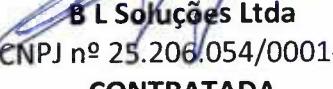
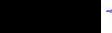
Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


B L Soluções Ltda
CNPJ nº 25.206.054/0001-39
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  Antônio dos Siqueiros
CPF nº: 052- -73

Nome:  Déwiam Moreira Bezerra
CPF nº: 032- -07